DIÁRIO DO GRANDE ABC

Publicado em 20/08/2023 - 17:32

Mulheres representam apenas 20% do efetivo da Polícia Civil

Mulheres representam apenas 20% do efetivo da Polícia Civil

Na região, 247 mulheres atuam na corporação ante 938 homens; delegada afirma que falta estímulo da instituição para ampliar presença feminina

THAINÁ LANA
thainalana@dgabc.com.br

No Grande ABC, apenas 20% do efetivo da Polícia Civil é formado por mulheres. São 938 pessoas do sexo masculino e 247 do sexo feminino, entre delegados, investigadores, escrivães, entre outros, segundo dados da corporação solicitados pelo **Diário** via LAI (Lei de Acesso à Informação).

Entre as três delegacias seccionais da região, responsáveis pelos sete municípios, a unidade de Diadema é a que possui menor número de agentes femininas. Dos 216 policiais, apenas 35 são mulheres – 16% do total.

O cenário de desigualdade de gênero também ocorre no Estado. No total, 6.174 mulheres integram o efetivo da civil em São Paulo, ante 19.626 homens – as policiais femininas representam 23% da corporação. *(Veja dados na tabela abaixo)*

No concurso público da Polícia Civil não existe qualquer tipo de cota de gênero, há apenas a reserva de porcentagem de vagas para pessoas com deficiência e crescimento de pontuação para pessoas pretas, pardos e indígenas, conforme informou a instituição.

Jacqueline Valadares, delegada e presidente do Sindpesp (Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo), explica que a atuação nas forças de segurança pública costuma ser associada a uma atividade masculina. Ela reforça que nos últimos anos tem ocorrido uma mudança de perfil dos candidatos nos concursos públicos.

"Mais mulheres têm procurado ingressar na carreira, porém a demanda ocorre de maneira tímida. Temos ainda um número muito expressivo de homens em comparação com as mulheres", afirma Jacqueline.

A delegada desmistifica a narrativa do uso da força física para realização da função. Ela esclarece que a Polícia Civil atua no trabalho investigativo para tentar esclarecer crimes e identificar os autores.

"Nesse sentido, o trabalho de investigação é um trabalho que exige muito mais demanda intelectual e profissionais gabaritados para o manuseio dos sistemas policiais, do que necessariamente empenho de força física. Mesmo em campo, em caso de operações de mandado de busca e prisão, essa atividade é realizada sempre em grupo. Essa junção de forças, entre agentes masculinos e femininos, supre qualquer questão relacionada a gênero", pontua.

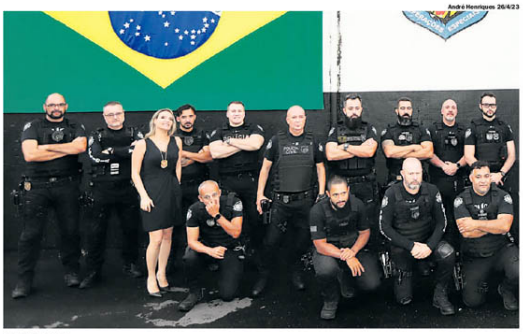

André Henriques 26/4/23

CARREIRA. Falta de estímulo e regulamentação de normas podem ser algumas das causas para baixa presença feminina

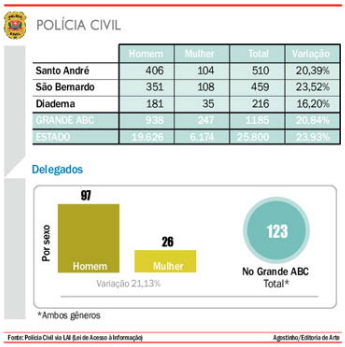

	Homem	Mulher	Total	Veteche
Santo André	406	104	510	20,39%
São Bernardo	351	108	459	23,52%
Diadema	181	35	216	16,20%
GRANDE ABC	938	247	1.185	20,84%
ESTADO	19.626	6.174	25.800	23,93%

ESTÍMULO PROFISSIONAL

Como alternativa, a presidente do sindicato cita a importância de realizar ações para estimular o ingresso de mulheres na instituição.

Segundo a Delegacia Geral de Polícia Adjunta, não existe nenhuma ação específica para aumentar o número de policiais femininas na corporação.

"É importante ter um trabalho externo para poder atrair mais mulheres para a carreira policial, mas também é necessário estimular a ascensão profissional delas após o ingresso na corporação. Embora sejamos 20% do efetivo, não somos 20% de mulheres ocupando cargos de liderança. Nada adianta atrair mulheres para carreira que não vislumbra a possibilidade de chegar ao ápice", pontua a delegada.

Das três Delegacias Seccionais da região, uma das unidades é comandada por uma mulher. Em janeiro deste ano, a delegada Kelly Cristina Sachetto César de Andrade assumiu o comando da unidade de São Bernardo, responsável também pelo município de São Caetano.

O levantamento aponta ainda a desigualdade entre a carreira de delegado de polícia no Grande ABC. No total, 97 homens atuam nas unidades policiais contra apenas 26 mulheres.

NORMATIVAS

Além das ações de estímulo, a presidente do sindicato destaca a necessidade de regulamentar políticas internas para atuação de policial civil feminina.

Jacqueline revela que somente em maio deste ano foi aprovada pela SSP (Secretaria de Segurança Pública de São Paulo) uma regulamentação sobre a atuação da policial gestante.

"Até então, as agentes grávidas atuavam na condução de presos, em plantões noturnos e de 12 horas, e não tinham nenhuma segurança em relação ao retorno da licença maternidade. É um passo louvável essa regulamentação, porém ainda há um longo caminho a ser percorrido", finaliza.

Procurada, a SSP não respondeu os questionamentos sobre o assunto até o fechamento desta edição.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Pagina:** 1

Copyright © Clipclap 2025.